



## COD - #AL15

LOCAL DE TRABALHO: AICHI-KEN, Aisai-shi

TIPO DE SERVIÇO: Fábrica de sobremesas (bolos, tortas, pudins e outros). Fabricação inicial até o empacotamento final.

PERFIL DO CANDIDATO: Homens e mulheres. Faixa etária: 18 até 55 anos. \*Acima de 60 anos ¥ 800.

DOMÍNIO DO IDIOMA JAPONÊS: Conversação e compreensão básica. Sem necessidade de leitura e escrita.

SALÁRIO: Homens: ¥ 1.050/hora / Mulheres: ¥ 1.000/hora.  
Hora Extra: +25% Em média 10~30 horas mensais.  
Fechamento no final do mês e pagamento dia 21 do mês seguinte (depósito bancário).

TURNO E CALENDÁRIO: Turno de Trabalho determinado pela direção da fábrica.  
Folga 2 vezes por semana (não necessariamente final semana).  
Férias remunerada (yukyu), conforme normas trabalhistas.

REFEITÓRIO: Refeição por conta. Necessário levar de casa.

SEGURO: Seguro Social (shakai Hoken) obrigatório a partir do 2º mês.

EXAME MÉDICO: Obrigatório no Brasil hemograma completo, triglicérides, colesterol, glicemia, urina tipo 1, fezes (protoparasitológico), pressão arterial (deve ter carimbo, pode aferir na rede pública sem agendamento), vista (exame clínico ou teste japonês), gravidez e COVID-19.

MORADIA: Aluguel em média ¥ 55.000~ ¥ 70.000 + despesas de água, luz e gás (por conta do morador, descontado do salário).  
Mobiliado com geladeira, máquina de lavar e fogão. Estacionamento: consultar.  
Transporte até a fábrica por conta. Tempo de viagem até a fábrica 30 minutos de bicicleta.

RECEPÇÃO NO AEROPORTO DO JAPÃO: Cobrada taxa de ¥ 15.000.

OBSERVAÇÕES: Levar em torno de ¥ 50.000 ou USD 500 por pessoa, para as despesas iniciais. Porém devido ao COVID-19, aconselhamos que leve uma quantia maior para arcar com despesas no período de quarentena.



Vales: A empresa não concede adiantamentos ou vales.

Uniforme: Será concedido 2 jogos de cada peça, valor a confirmar. Edredon (futon): ¥15.000

Descontos mensais: Seguro de Acidente de Trabalho (¥ 980/ mês), Imposto sobre Salário (Obrigatório) e Seguro Desemprego.

\* O desligamento deve ser precedido das seguintes providências:

- Comunicação prévia de 30 dias. Na falta, despesas administrativas de ¥10.000 ou 10% do último salário.

- Entrega dos pertences da empresa. Na falta, cobrança das despesas geradas.

- Entrega do apartamento nas condições recebida, totalmente desocupado de móveis, pertences pessoais e lixo.. Incidência de indenização, conforme orçamento e multa de ¥ 10.000 mais custo de remoção dos pertences.

A não entrega das chaves do apartamento e do armário da fábrica, incidirá o custo de substituição da fechadura e cópias das chaves.

- No apartamento é expressamente proibido criar animal de estimação, promover churrasco, festas ou ouvir som em volume alto que venham a perturbar a vizinhança! Sujeito a multa ¥ 10.000 e por conta do morador (descontado do salário). Nota: O saldo de salário existente será creditado no dia 30 ou primeiro dia útil subsequente, do mês.

FINANCIAMENTO: ¥ 360.000 dividido em 04 parcelas (homem) ou 05 parcelas (mulher). Caso pague a passagem no Brasil: ¥ 160.000 em 03 parcelas.

01/08/2022

Obs.: A proposta não caracteriza contrato de trabalho